



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer  
Gabinete

DESPACHO

INCA/GAB/INCA/SAES/MS

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2025.

**HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

À

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/INCA

**Processo nº 25410.007881/2025-55 - Inexigibilidade 74 - I - Lei nº 14.133/2021.**

**Referência:** Contratação de serviço de manutenção com troca de peça em INSUFLADOR DE CO2 pertencente ao CENTRO CIRÚRGICO do HC1, a fim de atender o Serviço de Engenharia Clínica, no âmbito do Instituto Nacional de Câncer - INCA.

**Recursos Orçamentários:**

**Programa de Trabalho:** 10 302 5118 8758 0033 - 234640

**Fonte:** 1002000000

**Elemento da despesa:** 339030 - R\$ 14.744,00 (quatorze mil setecentos e quarenta e quatro reais)

**Elemento da despesa:** 339039 - R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

**Estimativa Global da despesa:** R\$ 17.844,00 (dezessete mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

Autorizo a a contratação em referência, conforme delegação de competência instituída pela Portaria nº 1.620, de 10 de fevereiro de 2023, publicação no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/02/2023 e Portaria COGAD/FNS nº 3, de 3 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07/03/2023, tendo em vista Formulário de Solicitação Contratação de Serviços nº 67394 e o Formulário de Solicitação de Compras nº 67393, nos quais constam as justificativas para os procedimentos (0048334757 e 0048334795), o Documento de Formalização da Demanda - 789/2024 - Peça (0047850777) e Documento de Formalização da Demanda - 825/2024 - Serviço (0047850864), o Estudo Técnico Preliminar (0047913139), o Mapa de Risco (0047913223), o Mapa de Formação de Preços Atualizado (0051110332), o Relatório do Serviço de Compras (0049591769) com esclarecimentos sobre a pesquisa de preço, os esclarecimentos prestados pelo Serviço de Compras (0049591795 e 0049788184), o Relatório SÍDEC/SIREP - Fornecedores Aprovados (0049207219) e a declaração de existência de saldo orçamentário para pagamento da despesa (0051384552).

Tendo em vista o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023, Parecer n. 00323/2024/CONJUR-MS/CGU/AGU (0041635522) e Despacho CGOEX/SAES (0042727869) ressalta-se que o presente processo está dispensado da autorização, a qual constitui ato de governança.

Encaminhe-se ao Serviço de Compras para providências necessárias e, posterior remessa a Divisão Orçamentária e Financeira – DOF para emissão da respectiva Nota de Empenho.

ROBERTO DE ALMEIDA GIL  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 30/10/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0051403957** e o código CRC **18F4C1DB**.